



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 53/2017

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, II da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, bem como, com o art. 210 da Lei Complementar nº. 54/2007;

- CONSIDERANDO a imprescindível e urgente necessidade de profissional para atuar no cargo de Controlador Interno, haja vista que a servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti ocupante do referido cargo, encontra-se afastada do cargo em razão de Licença-maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO COORDENADORA E JULGADORA** de Processo Seletivo Simplificado, que terá por objetivo e finalidade a organização, coordenação, fiscalização e todos os atos do certame seletivo, instaurado pelo Edital nº.1/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Elaine Miranda Melo Baeta

II- José Pires Neto

III - Márcio Moreira

IV - Vanderleia Aparecida de Faria.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão caberá ao servidor Márcio Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de outubro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de outubro de 2017. _____ Ver. Maria Imaculada Wamser - Secretária.